



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 26/2022.

Vistos

A Chefe do Depto de Adm. Do Sistema de Saúde, Sra Adriana C. N. Pereira, solicitou contratação de empresa para a aquisição de equipamentos fisioterapêuticos, para atender a ordem judicial 1001738-26.2021.8.26.0210, com a determinação anexa ao processo, para aquisição de órtese tipo afo fixa, talas extensoras de membros superiores, estabilizador postural com angulação de 30 graus(parapodium), cadeira de rodas adaptadas tipo eryxs;

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de equipamentos fisioterapêuticos, para atender a ordem judicial 1001738-26.2021.8.26.0210, por intermédio da contratação das empresas:

* REABILIT MAIS SHOPPING VIRTUAL LTDA,

inscrita no CNPJ/MF nº 37.999.792/0001-60

* RPG-ORTOPEDICA LTDA,

inscrita no CNPJ/MF nº 01.270.920/0001-92

; por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos o ofício e o termo de referencia do Secretaria Municipal de Saúde e a justificativa do Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando a necessidade da * *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 1001738-26.2021.8.26.0210.*

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);


Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a

** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 1001738-26.2021.8.26.0210.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 16 de maio de 2022.


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 1001738-26.2021.8.26.0210.

Cuida-se do presente processo para contratar empresa para aquisição de equipamentos fisioterapêuticos, para atender a ordem judicial 1001738-26.2021.8.26.0210, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

***REABILIT MAIS SHOPPING VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 37.999.792/0001-60, no valor de R\$ 7.250,00(sete mil duzentos e cinquenta reais)**


***RPG-ORTOPEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 01.270.920/0001-92, no valor de R\$ 1.530,00(um mil e quinhentos e trinta reais)**

; por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo n° 66/2022, Dispensa de Licitação n° 26/2022.

Assim deliberei considerando o ofício da Secretaria Municipal de Saúde e a justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 16 de maio de 2022.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal